LEI Nº 1397, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação imóvel urbano matriculado sob nº 2/15.496, no Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa/RS, constituindo-se da parte ideal de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), assim descrito: "Uma área de terras situada na Linha Francesa, Barão/RS, com a área superficial de 4,00ha (quatro hectares), sem benfeitorias, limitando-se: ao NORTE, com terras de José Nicoden; ao SUL e OESTE, com terras dos herdeiros Bourscheid; e, a LESTE, com terras de Nicolau Bousrcheid.

- Objeto da doação apenas a área ideal de 2.500m2.

Parágrafo único- Fazem parte da presente Lei a Certidão da matrícula de registro do imóvel.

Art. 2º- O imóvel será destinado à construção de um ginásio de esportes para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Bourscheid – Linha Francesa Alta.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de novembro de 2008.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/11/2008
Secretaria da Administração

MATRÍCULA 1

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 15.496

Carlos Barbosa, 30 de ABRIL de 2007

Uma área de terras situada na Linha Francesa, Barão/RS, com a área superficial de **4,00ha (quatro hectares), sem benfeitorias,** limitando-se: ao NORTE, com terras de José Nicoden; ao SUL e OESTE, com terras dos herdeiros Bourscheid; e, a LESTE, com terras de Nicolau Bourscheid.-

PROPRIETÁRIA: ILSE ROSALINA BOURSCHEID, casada com José Benno Bourscheid.-

PROCEDÊNCIA: Transcrição 33.801, fls 198, Lv 3/AJ, de 07 de abril de 1960, do Registro de Imóveis de Montenegro/RS.- Protocolo: Livro 1-D, fls. 122, nº 31.058, em data de 27 de abril de 2007. Emol.: R$ 9,40. Dou fé. Carlos Barbosa, 30 de abril de 2007. Registradora Substituta: _____ (Carmen Lucia Barilli).

R.1/15.496.- Protocolo: Lº 1-D, fls. 196 vº, nº 34.013, em data de 26.setembro.2008.- **TRANSMITENTE:** O espólio de JOSE BENNO BOURSCHEID, CIC 018.639.910/34.- **ADQUIRENTE:** VERNO FRANCISCO BOURSCHEID, brasileiro, funcionário público, CIC 328.607.900/63, casado com Emelda Maria Becker, residente e domiciliado na Linha Francesa Alta, município de Barão-RS.- **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO**: Formal de Partilha passado no Cartório Judicial desta cidade, aos 23.março.2007, extraído do autos do processo nº 144/1.04.0000537-8, julgado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Carneiro Duarte, M.M. Juiz de Direito desta Comarca, aos 12.fevereiro.2007 e Termo de Re-Ratificação datado de 07.agosto.2008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Carneiro Duarte, M.M. Juiz de Direito desta Comarca:- **VALOR**: R$875,00, valor este que corresponde a área ideal de 2.500m2 (Dois mil e quinhentos metros quadrados).- CCIR: 2003/2004/2005.- ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com código de controle: 151F.E1B1.72F4.8F59.- SMAM: Certidão Negativa de Pendências Ambientais Municipal da Prefeitura Municipal de Barão nº 55.- FEPAM: Certidão de Situação Fiscal nº 01937654. CND do IBAMA nº 949677.- Emol.:R$72,20.- Selo digital: 0114.05.07.0000700079.- Dou fé. CARLOS BARBOSA, 07 de outubro de 2008.- REG. SUBSTIT.: _____ (Carlos A Groff).-

R.2/15.496.- Protocolo: Lº 1-D, fls. 196 vº, nº 34.015, em data de 26.setembro.2008.- **TRANSMITENTE:** O espólio de JOSE BENNO BOURSCHEID, CIC 018.639.910/34.- **ADQUIRENTE:** MARIA DE LOURDES BOURSCHEID, brasileira, solteira, funcionária pública, CIC 583.766.400/97, residente e domiciliada na Linha Francesa Baixa, município de Barão-RS.- **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO**: Formal de Partilha passado no Cartório Judicial desta cidade, aos 23.março.2007, extraído do autos do processo nº 144/1.04.0000537-8, julgado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Carneiro Duarte, M.M. Juiz de Direito desta Comarca, aos 12.fevereiro.2007 e Termo de Re-Ratificação datado de 07.agosto.2008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Carneiro Duarte, M.M. Juiz de Direito desta Comarca.- **VALOR**: R$875,00, valor este que corresponde a área ideal de 2.500m2 (Dois mil e quinhentos metros quadrados).- CCIR: 2003/2004/2005.- ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial

CONTINUA NO VERSO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste Ofício. Dou fé. 09 OUT. 2008

C. Barbosa-RS

() João Jesus Landin Veeck - Registrador
() Carlos Antônio Groff - Reg. Substituto
() Carmen Lúcia Barilli - Reg. Substituta
() Maria Fatima Ribeiro - Reg. Substituta